

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 166/DRH/SP/REN

Por despacho de 11 de Outubro de 2010 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Carlos Filipe Araújo Freitas, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2010 e validade até 25 de Novembro de 2011.

11 de Outubro de 2010 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.